TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ
Av São Paulo, 332 - Bairro Centro - CEP 86320-000 - Congonhinhas - PR - www.tjpr.jus.br

PORTARIA

PORTARIA N.º 37/2018

O Doutor LEONARDO ALEKSANDER FERRAZ SFORZA, Juiz de Direito Diretora do Fórum da Comarca de Congonhinhas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o artigo 128, inciso VII do Código de Normas da Corregedoria-Geral de Justiça do Estado do Paraná (Provimento 282/2018),

CONSIDERANDO a Portaria 868/1964, da Presidência do Tribunal de Justiça do Paraná que designou o dia 12 de Dezembro de 1964 para instalação da Comarca de Congonhinhas (3559704),

RESOLVE

SUSPENDER as atividades forenses judiciais no dia **12 de dezembro de 2018**, em razão da comemoração da instalação da Comarca, ficando suspensos os prazos processuais.

Registre-se. Cumpra-se. Comunique-se, para fins de publicação no site do TJPR.

LEONARDO ALEKSANDER FERRAZ SFORZA
Juiz de Direito
Diretor do Fórum da Comarca de Congonhinhas

Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Aleksander Ferraz Sforza**, **Juiz de Direito de Comarca de Entrância Inicial**, em 06/12/2018, às 16:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tjpr.jus.br/validar informando o código verificador **3559712** e o código CRC **60CCAA49**.